

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA  
MATERIAL/SERVIÇO**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC) divulgamos que, no período de **13 de março de 2018 a 19 de março de 2018**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de materiais e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

**Critérios de Participação**

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
  - Contrato Social original e sua última alteração
  - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica,
  - Inscrição Estadual
  - Inscrição Municipal
  - Certificado de Regularidade do FGTS-CRF
  - Certidão Negativa de Tributos Mobiliários
  - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

### **Informações Gerais da Proposta**

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do material/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancaria / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

### **Importante (ii)**

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do material/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para materiais/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora.

ANEXO I

**Aquisição – Saída Fotográfica – Orquestra Jovem Tom Jobim**

**Descrição/Especificações:**

Unid.	Descrição do Material
1,00	Saída fotográfica para a Orquestra Jovem Tom Jobim dia 23/03/2018 - Conforme especificações abaixo

ESPECIFICAÇÕES	
1	Saída fotográfica para a Orquestra Jovem Tom Jobim
	Data: 23 de março
	Local: Theatro São Pedro
	O profissional precisa se apresentar no local com duas horas de antecedência
	O registro fotográfico precisa dar conta:
	• da apresentação artística
	• dos integrantes dos grupos, dos solistas, dos maestros
	• da plateia presente, dos convidados
	• autoridades presentes e outras personalidades apontadas pela organização do evento
	• dos materiais de comunicação do evento, da sinalização
	que sejam feitas, por evento, aproximadamente 100 (cem) fotos, distribuídas entre as diferentes situações
	que haja a seleção de 40 (quarenta) fotos em JPG, em baixa resolução (cerca de 400 kbytes), a serem a entrega das fotos em baixa deve acontecer até 2 (dois) dias após o evento por e-mail divididos em dois formatos para cada fotografia:
	em alta resolução para uso em materiais impressos,
	baixa resolução (cerca de 400Kbyte) para uso na internet
	o transporte para ida e volta ao local do evento será de responsabilidade do contratado
	para arquivamento dos registros da série, todo material deverá ser entregue em DVD